|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 017/21** |
| Processo | Nº 0922/21 |
| Ofício | N° 031/21 |
|  |  |

## ATA

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. João Vinicius Pinto Pereira, Mat. 41/6965 – SMA e da Srª Marisa Ornellas Emmerick, Secretária Executiva do CMS,, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0922/21 da Secretaria Municipal de Administração, que trata da: “ Aquisição de EPI’s e EPC’s para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e demais secretarias.”. O Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 995 de 04/06/2021 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br/)). As empresas **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marcia Maria Caetano Caruba*.Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificaram que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens: 08, 09, 10, 15, 17 e 20. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$*** ***7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais),*** Empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$*** ***8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais),*** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***R$ 16.124,00 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representante do CMS, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.